



MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal, nos termos do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e dos art.ºs 14.º e 31.º do Regimento daquele Órgão Deliberativo, torna pública a ordem de trabalhos para a sua sessão ordinária, a realizar no próximo dia 25 de junho de 2026, quinta-feira, pelas 17 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da Sessão ordinária de 30/04/2026;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apreciação do parecer do Auditor Externo, ao abrigo do Artigo 76º e 77.º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, sobre as Contas Consolidadas do Município de Pombal – Ano de 2025 – Para conhecimento;

Ponto 2.3. Relatório de Gestão e Prestação de Contas consolidadas de 2025; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara;

Ponto 2.4. Agência Intermunicipal “Viver Região de Leiria, E.I.M, SA”:

2.4.1. Constituição de Associação Pública de Municípios; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara;

2.4.2. 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 e GOPs 2026/2030; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara;

Ponto 2.5. Relatório “Pombal Avalia” - Para conhecimento;

Ponto 2.6. Projeto de Lei n.º 584/XVII/1.ª Elevação da Povoação de Meirinhas à categoria de Vila - emissão de parecer;



Ponto 2.7. Projeto de Lei n.º 640/XVII/1.ª Elevação da Povoação de Vermoil à categoria de Vila - emissão de parecer;

Ponto 2.8. Estratégia Municipal de Combate ao Isolamento Social de Pombal | Plano de Ação Integrado, decorrente do Projeto “Breaking Isolation” – Para conhecimento;

Ponto 2.9. Contratos Interadministrativos (delegação de competências), no domínio da gestão de combustível (rede rodoviária), a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho | Autorização; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara

Ponto 2.10. Processo n.º 668/20.1T8PBL- Celebração de acordo; Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara;

Pombal, 17 de Junho de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pombal,



(João Coucelo)

Nota: Informamos todos os membros da Assembleia Municipal de que a Sessão da Assembleia será transmitida em direto para a internet através do site do Município de Pombal.